

MINISTÉRIO DO TURISMO **GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º e 3º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900 Telefone: - www.turismo.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SECULT/MTUR № 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SECULT/MTUR № 1, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 53, de 24 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital, para alterar o disposto no item 1.2, item 2, item 2.1, item 2.2, item 2.2.1, item 2.3, inciso IV do item 2.4, item 2.4.3, item 2.6.3, item 3, item 3.2.4 e item 5.1.2. do Edital de Seleção Pública SECULT/MTUR nº 1, de 27 de abril de 2022, que estabelece normas para a habilitação de entidades associativas para a indicação de membros que comporão o Conselho Técnico Consultivo da Cinemateca Brasileira (CTCCB), publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2022, Seção 3, pág. 176, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.2. O processo seletivo público para escolha dos membros designados para compor o CTCCB será realizado por meio de indicação de nomes por entidades representativas do setor audiovisual e/ou com vínculo comunitário com a CB, na forma deste edital.

2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

.....

- 2.1. As entidades representativas do setor audiovisual e/ou com vínculo comunitário com a CB que desejarem participar da indicação de nomes para membros designados do CTCCB deverão habilitar-se junto à Secretaria Nacional do Audiovisual (SNAV/SECULT/MTUR), na forma deste edital.
- 2.2. As entidades representativas do setor audiovisual interessadas neste certame deverão enquadrar-se em ao menos um dos itens a seguir:
- a) atuar, comprovadamente, na produção, realização, difusão, preservação, formação ou representação de uma ou mais áreas de atuação no setor audiovisual brasileiro;
- b) atuar, comprovadamente, na área de pesquisa de imagens do setor audiovisual brasileiro;
- c) atuar, comprovadamente, no setor de patrimônio artístico material, para habilitação de indicação de membro enquadrado no item 1.3, VIII;
- d) representar trabalhadores técnicos do setor audiovisual, para habilitação de indicação de membro enquadrado no item 1.3, VII;
- 2.2.1. As entidades com vínculo comunitário com a CB interessadas neste certame deverão enquadrar-se no item a seguir:
 - a) possuir vínculo comunitário com a Cinemateca Brasileira (CB);
- 2.2.1.1 O vínculo comunitário com a CB deverá ser comprovado mediante a realização de ações em conjunto com a CB, não necessariamente na área do audiovisual.
- 2.3. As entidades poderão ser habilitadas em um ou mais segmentos detalhados nos itens 2.2 e 2.2.1.

3EI/W1014 - 1303203 - Edital
2.4. As entidades interessadas em participar deste certame deverão formalizar a inscrição envio de mensagem eletrônica (<i>e-mail</i>) ao endereço eletrônico <u>editalctccb@turismo.gov.br</u> . (dois) de maio a 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, contendo os seguintes documentos:
VI - relatório das atividades e ações dos últimos 5 (cinco) anos, contendo, no mínimo: condendo, no mínimo: condendo, no mínimo: condendo, no mínimo: condendo, no período de realização e o número de participantes. Caso a entidade de 5 (cinco) anos de fundação, o currículo dos membros da direção e/ou representantes dade serão aceitos como comprovação de atuação na área.
2.4.3. O prazo indicado no item 2.4 será encerrado às 23h59m do dia 24 (vinte e quatro) de 2.
2.6
2.6.3. A ata de avaliação das propostas será encaminhada pelo Presidente da Comissão de Secretário Nacional de Audiovisual no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia 27 de junho de 2022.
3. DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES E RECURSOS CABÍVEIS
3.2
3.2.4. O prazo recursal será encerrado às 23h59m do último dia de prazo.
5.1

(assinado eletronicamente) **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA** Secretário Especial da Cultura



Documento assinado eletronicamente por Hélio Ferraz de Oliveira, Secretário(a) Especial da Cultura, em 14/06/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

5.1.2. Na ausência de lista quíntupla para o posto, será aplicado o previsto no item 4.6."



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador 1583283 e o código CRC 567B9D17.

Referência: Processo nº 72031.012633/2021-47

SEI nº 1583283